



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 036/2021**

Senhor Presidente,

**“MESMO QUANDO EU ANDAR POR UM VALE DE TREVAS E MORTE,  
NÃO TEMEREI PERIGO ALGUM, POIS TU ESTÁ COMIGO,  
A TUA VARA E TEU CAJADO ME PROTEGEM”**

Requeiro, nos termos dos art. 220, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Moção de pesar pelo falecimento do jovem MARCIO LUIZ FAGNANI JUNIOR, causando-nos muita tristeza e profundo pesar.

Juninho, tinha uma destreza impar com animais de montaria. Era da Comitiva de Muladeiros, um verdadeiro apaixonado por mulas.

Para o Juninho, vale a pena aqui cantar uma estrofe do grande mestre da música sertaneja, Tião Carreiro:

*“Adomava burro bravo,  
no laço era respeitado  
Um caboclo destemido,  
por tudo era admirado”*

Seu amor aos animais somente não era maior que sua devoção a Nossa Senhora de Aparecida, padroeira do Brasil.

Com efeito, essa justa homenagem deve ser saudada e deve ser transmitida à família enlutada. O jovem MARCIO era casado com ANA PAULA QUEIROZ e deixou uma filha VALENTINA.

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento de MARCIO LUIZ FAGNANI JUNIOR, falecido no último dia 17 de abril, aos 38 anos.**

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço: *Rua Maranhão, nº 2151, Loteamento Santo Antonio, cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP: 13912-704.*

*Gabinete do Vereador Dr Junior, 29 de abril de 2021.*

**a. VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 04 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente